

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

**À**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

### **ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 0000157/2026

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de rede de acesso, switches e pontos de acesso, e solução de gestão centralizada de dispositivos e controle de acesso à rede e demais serviços.

De posse dos documentos juntados ao processo, esta Unidade de Arquitetura Computacional, Gestora do processo licitatório 0000157/2026, passa a analisar e examinar tecnicamente os documentos apresentados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no referido certame.

**LICITANTE:** TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 54.892.252/0001-00

## **1. ANÁLISE TÉCNICA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **Item do Termo de Referência:**

22.1.1. Comprovação emitida pela FABRICANTE de que é autorizada a vender e prestar suporte à solução e aos equipamentos que fazem parte dessa licitação;

#### **- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

Declaracao\_Huawei\_TECNOCOMP\_BANRISUL (HB e HGS)\_ASSINADA.pdf

POA - EBG- HB (PT)\_signed.pdf

POA - EBG- HGS (PT)\_signed.pdf

#### **- RESULTADOS DA ANÁLISE:**

<b>CRITÉRIO DE ANÁLISE</b>	<b>ANÁLISE</b>
Documento do fabricante contendo as informações solicitadas	Requisito Atendido
Documento emitido pelo Fabricante especifica que a Licitante é autorizada a comercializar os equipamentos ofertados no edital. Foi solicitado em diligência a procuração da signatária da Huawei, a qual foi informada nos dois documentos auxiliares.	

### **Item do Termo de Referência:**

22.1.2. Documento da fabricante envolvida na solução proposta, comprovando certificação vigente em nível Nacional, de que a CONTRATADA possui conhecimentos avançados na solução ofertada e o nível máximo de relacionamento entre a CONTRATADA e a fabricante;

#### **- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

Declaracao\_Huawei\_PARCERIA\_TECNOCOMP\_BANRISUL (HB e HGS) revisada Partner dept\_ASSINADA

<b>CRITÉRIO DE ANÁLISE</b>	<b>ANÁLISE</b>
----------------------------	----------------

Documento do fabricante contendo as informações solicitadas	Requisito Atendido
Documento emitido pelo Fabricante especifica que a Licitante possui o nível mais alto de relacionamento técnico com o Fabricante. Da mesma forma, atesta que a Licitante é apta a atender a solução proposta, considerando que possui em seu quadro de funcionários, profissionais certificados na solução.	

**Item do Termo de Referência:**

22.1.3. A comprovação da qualificação técnica da LICITANTE se dará por meio de atestado(s) de capacidade técnica onde conste explicitamente os quesitos técnicos a serem comprovados, em nome da empresa LICITANTE nesse processo;

22.1.4. Os atestados de capacidade técnica deverão ser emitidos por empresas de direito público ou privado, em papel timbrado ou documento assinado digitalmente, contendo nome, função, telefone e e-mail (para pedido de informações) e assinatura do responsável pelo fornecimento da declaração, bem como manifestação sobre a qualidade dos serviços prestados;

22.1.5. Os atestados devem ser assinados por pessoas responsáveis nas empresas que possam atestar os serviços prestados em casos de necessidade de esclarecimentos e de eventuais diligências para a comprovação dos serviços realizados;

22.1.6. Os documentos podem ser físicos ou digitais, sendo aceitos documentos assinados digitalmente;

22.1.7. Caso o referido atestado seja fornecido por empresa estrangeira, em outro idioma, deverá estar acompanhado de cópia devidamente traduzida e juramentada. Os atestados devem ser emitidos por serviços prestados pela empresa LICITANTE neste processo;

22.1.8. Serão aceitos atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, sendo que estes serão computados uma única vez;

22.1.9. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial do LICITANTE;

22.1.10. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial do LICITANTE, empresas controladas ou controladoras do LICITANTE, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa proponente;

22.1.11. Os atestados deverão se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil – RFB;

22.1.12. A empresa deverá apresentar um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público e/ou privado que comprovem que a LICITANTE desempenha (ou tenha desempenhado) serviços de fornecimento de equipamentos para a rede de acesso corporativo (switches e APs), envolvendo garantia, suporte logístico e manutenção, compatível com o objeto deste edital:

22.1.12.1. Deverá ser comprovada a implementação em ao menos 114 (cento e quatorze) cidades (municípios), permitindo-se a soma de implementações de, no máximo, 2 (dois) clientes, desde que cada município não se repita na contagem;

22.1.12.2. Para comprovar a compatibilidade sob o ponto de vista da quantidade, o(s) atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões), somados ou individualizados, deverá(ão) corresponder à prestação de serviços em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da quantidade estimada para cada item a ser adquirido. Ou seja, que comprovem que atenda (ou tenha atendido) a venda e instalação de ao menos 516 (quinhentos e dezesseis) switches e 562 (quinhentos e sessenta e dois) APs;

22.1.12.3. Também deverá ser comprovada a implementação e suporte de CONTROLADOR DE REDES E GERENCIADOR DE POLÍTICAS E CONTROLE DE ACESSO, com no mínimo 25.000 (vinte e cinco mil) acessos simultâneos, mesmo que somando-se a implementação de mais de um projeto;

22.1.12.3.1. Para o caso de soma das implementações, ao menos uma delas deve ser de no mínimo 10.000 (dez mil) usuários simultâneos;

**- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

6. ACT LASA 2022-assinado.pdf

LASA Contrato.pdf

Resposta diligencia Banrisul 3.pdf

Validação de atestado LASA.pdf

CRITÉRIO DE ANÁLISE	ANÁLISE
Atestados que comprovem a implementação em ao menos 114 (cento e quatorze) cidades (municípios), permitindo-se a soma de implementações de, no máximo, 2 (dois) clientes, desde que cada município não se repita na contagem;	Requisito Atendido
Atestados comprovando que atenda (ou tenha atendido) a venda e instalação de ao menos 516 (quinhentos e dezesseis) switches e 562 (quinhentos e sessenta e dois) APs	Requisito Atendido
Atestados que comprovem a implementação e suporte de CONTROLADOR DE REDES E GERENCIADOR DE POLÍTICAS E CONTROLE DE ACESSO, com no mínimo 25.000 (vinte e cinco mil) acessos simultâneos	Requisito Atendido
O atestado da referida contratação supera as exigências solicitadas em edital, atendendo às quantidades especificadas. Foi solicitado em diligência que o atestado fosse validado pela empresa emissora. Para tanto, a Licitante encaminhou o terceiro arquivo, o qual possui um contato responsável na empresa emissora e que não mais compõe o quadro de clientes da Licitante. O atestado foi validado pelo contato informado.	

**Item do Termo de Referência:**

22.1.13 A CONTRATADA deverá declarar, em papel timbrado ou documento assinado digitalmente, contendo nome, função, telefone e e-mail (para pedido de informações) e assinatura do responsável pelo fornecimento da declaração, que possui plenas condições de atender a todas as cidades (municípios) relacionados no “ANEXO IV - LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO”

**- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

22.1.13 - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ITEM 22.1.13

CRITÉRIO DE ANÁLISE	ANÁLISE
Documento da Licitante contendo as informações solicitadas	Requisito Atendido

Atendido, considerando que a Licitante declara que possui condições técnicas e operacionais para atender às localidades descritas no ANEXO IV – LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

**Item do Termo de Referência:**

22.2.1 A LICITANTE deve atestar que possua em seu quadro, profissionais capacitados e certificados para atender e prestar suporte aos equipamentos que fazem parte desta solução;

22.2.2. Para tanto deverá apresentar:

22.2.2.1. Documento comprovando certificação imediatamente inferior à máxima emitida pelo fabricante da solução, ou superior, para no mínimo 2 (dois) profissionais.

**- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

HCIE-DATACOM\_JBQ.pdf

HCIP.pdf

Declaracao\_Huawei\_PARCERIA\_TECNOCOMP\_BANRISUL (HB e HGS) revisada Partner dept\_ASSINADA.pdf

CRITÉRIO DE ANÁLISE	ANÁLISE
Documento do Fabricante, especificando o nível de certificação dos profissionais	Requisito Atendido
Os documentos emitidos são oficiais do Fabricante e atestam que os profissionais possuem o nível de certificação solicitado. Foi solicitado em diligência que o fabricante informasse a matriz hierárquica das certificações técnicas profissionais, a qual foi informada no terceiro arquivo	

**Item do Termo de Referência:**

22.2.1 A LICITANTE deve atestar que possua em seu quadro, profissionais capacitados e certificados para atender e prestar suporte aos equipamentos que fazem parte desta solução;

22.2.2. Para tanto deverá apresentar:

22.2.2.2 Comprovante de conclusão do ensino médio em instituição reconhecida pelo MEC

**- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

Diploma.pdf

SUPERIOR\_SENAC-DIPLOMA.pdf

CRITÉRIO DE ANÁLISE	ANÁLISE
Documento dos profissionais, atestando o nível mínimo de escolaridade exigido.	Requisito Atendido
Os documentos apresentados superam o solicitado no item	

**Item do Termo de Referência:**

22.2.1 A LICITANTE deve atestar que possua em seu quadro, profissionais capacitados e certificados para atender e prestar suporte aos equipamentos que fazem parte desta solução;

22.2.2. Para tanto deverá apresentar:

22.2.2.3. Comprovação de ter exercido no mínimo um ano na atividade de técnico de suporte para a solução contratada;

**- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

CARTA\_DE\_ANUENCIA\_PMD\_assinado.pdf

CTPSDigital\_106.992.807-02\_04-05-2026.pdf

CRITÉRIO DE ANÁLISE	ANÁLISE
Documento dos profissionais, atestando a experiência mínima exigida para a solução ofertada	Requisito Atendido
O conjunto de documentos comprova o atendimento ao solicitado considerando que ambos trabalharam no Fabricante	

**Item do Termo de Referência:**

22.2.3. A LICITANTE deve atestar que possua em seu quadro, profissional capacitado e certificado para acompanhamento da implementação da solução, atuando como Gerente de projeto;

22.2.4. Para tanto deverá apresentar:

22.2.4.1. Documento comprovando certificação de no mínimo 1 (um) profissional com perfil do tipo GERENTE DE PROJETOS.

**- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

Resposta diligencia Banrisul.pdf

CRITÉRIO DE ANÁLISE	ANÁLISE
Certificados que demonstrem a capacitação do profissional	Requisito Atendido
Os certificados apresentados comprovam o atendimento	

**Item do Termo de Referência:**

22.2.3. A LICITANTE deve atestar que possua em seu quadro, profissional capacitado e certificado para acompanhamento da implementação da solução, atuando como Gerente de projeto;

22.2.4. Para tanto deverá apresentar:

22.2.4.2. Comprovante de conclusão do ensino médio em instituição reconhecida pelo MEC;

**- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

MBA Gestao de redes.pdf

CRITÉRIO DE ANÁLISE	ANÁLISE
Documento do profissional, atestando o nível mínimo de escolaridade exigido.	Requisito Atendido
O documento apresentado supera o solicitado no item	

**Item do Termo de Referência:**

22.2.3. A LICITANTE deve atestar que possua em seu quadro, profissional capacitado e certificado para acompanhamento da implementação da solução, atuando como Gerente de projeto;

22.2.4. Para tanto deverá apresentar:

22.2.4.3. Comprovação de ter exercido no mínimo um ano na atividade de Gerente de projeto;

**- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

Resposta diligencia Banrisul.pdf

CRITÉRIO DE ANÁLISE	ANÁLISE
Documento do licitante ou do profissional que comprove as informações solicitadas	Requisito Atendido
Conforme atestado apresentado, o profissional possui o tempo de experiência exigido.	

**Item do Termo de Referência:**

22.2.5 Os profissionais designados devem pertencer ao quadro permanente da LICITANTE;

22.2.6. Entende-se como pertencente ao quadro permanente:

22.2.6.1. O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;

22.2.6.2. O administrador ou o diretor;

22.2.6.3. O empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social;

22.2.6.4. E o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a LICITANTE, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual para o momento do início da vigência desta contratação.

**- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JOSIMAR CAITANO DA SILVA.pdf

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO JEFFERSON BARRETO QUARESMA\_ASSINADO.pdf

MAURO CESAR - Contrato.pdf

CRITÉRIO DE ANÁLISE	ANÁLISE
Documentos apresentados demonstram que os profissionais pertencem ao quadro permanente da licitante	Requisito Atendido
Os documentos encaminhados pela Licitante comprovam o atendimento ao item	

**Item do Edital:**

5.2 Em caso de subcontratação, deverá ser apresentada a documentação da(s) subcontratada(s) que comprove sua habilitação e qualificação técnica necessária à execução da parcela do serviço subcontratado, na forma exigida neste edital.

**- DOCUMENTO(S) ANALISADO(S):**

Resposta diligencia Banrisul.pdf

CRITÉRIO DE ANÁLISE	ANÁLISE
Documento do licitante contendo as informações solicitadas	Requisito Atendido
Declaração da licitante afirma que não haverá subcontratação	

Da análise técnica da documentação apresentada pela Licitante, em atendimento ao solicitado no Termo de Referência do processo 0000157/2025, declaramos que todas as exigências de qualificação técnica foram atendidas pela Licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar **TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - 54.892.252/0001-00.**

Vale frisar que a aprovação da documentação técnica de habilitação não exclui a necessidade de validação das próximas etapas como a fase de amostra e verificação ou ainda a avaliação de cada entrega prevista no edital. Todas as etapas terão a análise e validação da equipe técnica no momento oportuno.

## 2. ANÁLISE TÉCNICA – PROPOSTA DE PREÇOS

Da análise técnica da proposta apresentada pela Licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no processo licitatório, passamos a declarar o que segue:

- A proposta está em conformidade com o Edital;
- Apresenta conformidade com outras exigências do instrumento convocatório;
- Apresenta as especificações exigidas no Edital e demais documentos integrantes do processo;
- A especificação do objeto está descrita de forma clara;
- O preço global não superou os preços de referência estimados pela Administração;
- Os preços unitários e o valor global da proposta foram apresentados em algarismo expressos em moeda corrente nacional (Real);
- A proposta é exequível, conforme demonstrado pelo Estudo Técnico Preliminar realizado pela Administração, consoante Planilha Orçamentária estimativa, em atendimento ao Art. 56 - §4º da Lei Federal 13.303/2016;
- Os dados do proponente estão constantes no documento de forma clara;
- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no Edital.

Da análise técnica da proposta de preços apresentada pela Licitante, em atendimento ao solicitado no Edital do processo 0000157/2026, declaramos que a proposta final é exequível, apresenta todas as informações solicitadas na documentação integrante do processo licitatório, tendo a Licitante provisoriamente classificada em primeiro **TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - 54.892.252/0001-00** atendido todas as exigências.

## 3. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Em razão do cumprimento dos itens do Edital supracitados na análise técnica, propomos a habilitação da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar **TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – 54.892.252/0001-00**.

Analista da Unidade de Arquitetura Computacional	
---	--

Analista da Unidade de Arquitetura Computacional	
--	--

Gerente Executivo da Unidade de Arquitetura Computacional	
---	--

Superintendente Executivo da Unidade de Arquitetura Computacional	
---	--